



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO



Itanhaém, 11 de junho de 2026

**De:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

**Para:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

**Referência:**

Processo Nº 3136/2025

Proposição: Projeto de Lei Nº 160/2025

**Autoria:** FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA (PROFESSOR FERNANDO)

**Ementa:** Encaminhamento Projeto de Lei Nº 160/2025 de DEPARTAMENTO PARLAMENTAR para DEPARTAMENTO PARLAMENTAR em 11/06/2026.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Objetivo:** Para providências regimentais

**Observações do Envio:** Considerando o Ofício GP nº 274/2026 (Expediente do Prefeito nº 158/2026) que comunicou o prazo transcorrido para a promulgação da Lei, o Presidente promulgou a Lei Municipal nº 4.911, de 1º de junho de 2026, conforme documento anexado. Ofício nº 177/2026 encaminhado ao Executivo. Para juntada da publicação da Lei no Boletim Oficial.

Este documento foi assinado digitalmente por DEPARTAMENTO PARLAMENTAR em quinta-feira, 11 de junho de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código SR2S-06DG-KY38-6NZZ.

---

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=SR2S-06DG-KY38-6NZ2>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SR2S-06DG-KY38-6NZ2**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**